

### **INDICAÇÃO Nº 15/2022**

JOSÉ JAIR BORGES, Vereador do PDT, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, sugere que o Poder Executivo, juntamente com os proprietários dos estabelecimentos comerciais da cidade, organize a padronização da numeração, tendo em vista que alguns estabelecimentos não possuem numeração visível, o que atrapalha a entrega de mercadorias e o trabalho dos correios.

Maiores explicações em plenário.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 1º de abril de 2022.

---

JOSÉ JAIR BORGES

Vereador – PDT